



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 640, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

**NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO NO
PROCESSO SELETIVO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal de acordo com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 2.798 de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 3.115 de 10 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE da continuidade da manutenção de serviços essenciais e urgentes de interesse público, incluindo os de combate a surtos epidêmicos que atinge nosso município;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Mem. Nº 463/SMS-GAB/13, protocolizado sob o nº 414152, datado de 17 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica nomeado candidato classificado no processo seletivo por prazo indeterminado de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, lei Municipal nº 2.798, de 20 de junho de 2007, homologado através do decreto nº 8.784 de 11 de agosto de 2011, publicado no átrio da prefeitura em 11 de agosto 2011.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2013.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 640, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VENCIMENTO BÁSICO
01	DYEGO BRAIM MATOS DA SILVA – Nº 150319	AGENTE DE ENDEMIAS	A PARTIR DE 19.09.2013 – POR PRAZO INDETERMINADO.	R\$678,00